



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA (PROGRAMA DE GESTÃO) Nº 1 / 2023 - PROAD  
(11.02.23)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Macapá-AP, 16 de Fevereiro de**

O Pró-Reitor de Administração, nomeado pela Portaria 1610/2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Administração de acordo com o EDITAL DE INDICAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO Nº 9 / 2023 - PROAD, referente ao Processo n. 23125.000073/2023-02, anexo(s) a presente Decisão.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2023 09:02)*

**SELONIEL BARROSO DOS REIS**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1125822*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, tipo, data de emissão e o código de verificação: **06b2022f8**